



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 893 DE 07 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se “**RUA DOS IPÊS**”, a via pública que se inicia na Avenida Governador Carvalho Pinto, próximo ao número 363, no centro da cidade, em homenagem às árvores existentes no local.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de julho de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de 2014.*

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA